Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia
Coordenação Assistencial
Divisão Médico-Assistencial

DESPACHO

INTO/DIMEA/INTO/COAS/INTO/SAES/MS

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2024.

1. Ciente;

2. Quanto ao exposto no despacho DIRPI/INTO Nº. 0040029226 cabem as seguintes considerações:

2.1. Apenas uma empresa enviou proposta comercial em atendimento à solicitação da ARPEC. Ainda assim a resposta enviada não atende totalmente o que foi solicitado pela ANEST.

2.2. A empresa RTS foi a única a oferecer aquisição do equipamento e aquisição do sensor. Os valores apresentados foram:

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
01	Root Monitor LCD 15 polegadas	51.204,85	09	460.843,65
02	Sensor RD SEDLINE	5.911,85 (caixa com 25 itens)	48 caixas = 1.200 sensores	283.764,00
				744.607,65

3. Observe-se que não foi enviada proposta com aluguel do material em tela.

4. Observe-se também que o quantitativo apresentado para o item 02 (Sensor RD SEDLINE) foi cotado o quantitativo de 48 caixas com 25 sensores cada uma. Desse modo o valor unitário de cada sensor é de R$ 236,44 (R$ 5.911,75/25).

5. Desse modo, considerando que os valores pagos pelo item 09 (Sensor de BIS) variaram de R$ 80,00 a R$ 146,00, sendo o último valor pago R$ 80,00 em 2023 (conforme painel 0037442300), chega-se a conclusão que se for utilizado como parâmetro esse último valor chega-se ao seguinte cenário:

tem	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
01	Sensor de BIS	80,00	1.200	96.000,00
Monitores de BIS fornecidos em regime de comodato.				

6. Desse modo compreendemos que o custo de compra do monitor de BIS e dos 1.000 sensores custaria aos cofres públicos 775% a mais do que a aquisição de sensores com o fornecimento de monitores em regime de comodato.

7. Assim sendo, submetemos a pesquisa e os resultados obtidos através da mesma à COAGE, para arbitrar qual a melhor medida a ser adotada na aquisição do item 09: compra dos insumos com comodato ou aquisição dos monitores e dos sensores.

Márcia Maria Borges Hage Karam
Chefe da Área de Anestesiologia
Mat. 5514063 - INTO/MS

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Borges Hage Karam**, **Médico(a)**, em 24/04/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040178432** e o código CRC **2499471F**.

Referência: Processo nº 25057.009370/2023-82 SEI nº 0040178432